

| PROCESSO: | 069.1486.2023.0005281-36                     |
|-----------|--|
| ORIGEM:   | Insira aqui a Unidade de origem do processo> |
| OBJETO:   | Insira aqui o objetivo do processo>          |

# **PARECER TÉCNICO**

### **ANEXO VIII**

# PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|   | P/                | ARECER '                 | TÉCNICO                  |  |
|---|-------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Instrumento da Parceria:                        |                   |                          |                          |  |
| Termo de Fomento nº 31/202                      | 23                |                          |                          |  |
|   |                   |                          |                          |  |
| Vigência da Parceria:                           |                   | Valor Total da Parceria: |                          |  |
| 06/06/2023 à 14/10/2023                         |                   | R\$ 396.363,             | .50                      |  |
| Gestor da Parceria:                             | Processo nº:      |                          | Prestação de Contas:     |  |
| Sinval Vieira da Silva Filho                    | 069.1486.2023.000 | )2082-21                 | 069.1486.2023.0005281-36 |  |
| <b>OSC Celebrante:</b><br>FEDERAÇÃO BAIANA DE C | ICLISMO – FBC     |                          | '                        |  |

## 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 14/10/2023 à 13/11/2023 apresentada em 18/10/2023, pela Federação FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

| Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| CNPJ: 14.675.052/0001-72  |  |  |  |  |
| Representante: OSCAR SCHMIDT SOBRINHO   |  |  |  |  |
| Telefone de Contato: (71) 98204-6493  |  |  |  |  |
| E-mail: <a href="mailto:tbciclismo@hotmail.com/">tbciclismo@hotmail.com/</a> <a href="mailto:oscarschmidtsobrinho@gmail.com">oscarschmidtsobrinho@gmail.com</a> |  |  |  |  |

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 31/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

| Instrumento              | Objeto   |
|--------------------------|--|
| 069.1484.2023.0005014-89 | Solicitação de aditivo setenta e um dias<br>"COPA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2023". |

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Valor Total da Parceria: |                  |                |                   |                |  |
|--------------------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|--|
|                          | Repasse Previsto |                | Repasse Realizado |                |  |
|                          | Data             | Valor          | Data              | Valor          |  |
| 1ª Parcela               | 06/06/2023       | R\$ 228.622,00 | 07/07/2023        | R\$ 228.622,00 |  |
| 2ª parcela               | 06/08/2023       | R\$ 167.741,50 | 06/11/2023        | R\$167.741,50  |  |

| TOTAL |  | R\$ 396.363,50 |
|-------|--|----------------|
|       |  |                |

# ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Realizar o Projeto "COPA<br>BAHIA DE CICLISMO E<br>MTB 2023" |   | Indicador  | Unidade | Meio de<br>Verificação                            | Qtde. de Meta Ano 2023 |                   |      |
|--|---|--|---------|---|------------------------|-------------------|------|
|  |   | indicador  |         |   | NOVEWIENC              |                   |      |
|  | Disseminar o<br>esporte de alto<br>rendimento, na<br>modalidade MTB | Indicador 1: Nº de atletas participantes   | Atletas | Lista com   | Previsto<br>1500       | Realizado<br>1367 | 100% |
|  |   |  |         | inscrição e<br>Registro<br>Fotográfic o:          |                        |                   |      |
|  |   | Indicador 2: Nº<br>de Etapas<br>realizadas   | Etapas  | Súmula de<br>prova e<br>registro<br>fotográfico   | 01                     | 01                | 100% |
|  |   | Indicador 3: Nº de Atletas participantes   | Atletas | Súmula da<br>Prova e Reg<br>istro<br>Fotográfico  | 1500                   | 1367              | 100% |
|  |   | Indicador 4: Premiar os cinco primeiros atletas de cada caetgoria, das etapas do projeto | Atletas | Resultado<br>oficial e<br>Registro<br>Fotográfico | 01                     | 01                | 100% |

### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "COPA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2023," Página 12 de 19

Critério de Aceitação: Foram contratados serviços de infraestrutura, logística e outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

#### Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foram confeccionados banners, placas e a contratação de empresas para gestão em mídia sociais, assessoria de imprensa e agência de publicidade.

#### Ação 3. Premiação

**Critério de Aceitação**: Foi confeccionados medalhas e troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto de acordo com a previsão de receitas e despesas.

## c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo. A COPA BAHIA DE CICLISMO E MTB 2023, atendeu o Calendário da Federação Baiana de Ciclismo, nas principais etapas das suas modalidades, com a participação dos melhores atletas baianos. Na região onde ocorreu o evento atraiu um grande público, os amantes do ciclismo lotaram a localidade gerando

movimentação no comércio local, adeptos e admiradores da modalidade prestigiaram com muita satisfação o evento que aconteceu em várias etapas nos diversos municípios da Bahia nas melhores localidades nas regiões de mata em contato direto com a natureza.

#### 2.2. Análise da execução financeira

#### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAHIANA DE CILISMO - FBC. apresentou os seguintes documentos:

- ✔ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✔ Relação de bens;
- ✔ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✔ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✔ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✔ Relação Analítica de Despesas
- ✔ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Bahiana de Ciclismo (FBC) referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 217/2023 em 16/11/2023, do 1º Resumo da Notificação nº 217/2023 em 17/01/2024, e do 2º Resumo da Notificação em 16/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 07/06/2023.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 942,50, reembolsadas pela Federação.

#### b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária especifica, quando houver:

Houve devolução de R\$ 1.804,40, referente ao rendimento da aplicação financeira .

### c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 31/2023 está regular.

## 3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 31/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

### 4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 31/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

# 5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

# 7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de

fomento 31/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 12/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **00091938411** e o código CRC **7CDB041F**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0005281-36

SEI nº 00091938411

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 12/06/2024 11:23:35.